

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
RECIFE-COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário durante a 154ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIR, e após aprovação acerca da necessidade de prorrogação do mandato dos (as) conselheiros (as), o COMDIR resolve:

Prorrogar o mandato da gestão 2021-2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR.

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos (as) conselheiros (as), da gestão 2021/2023, até 31 de outubro de 2023;

Art. 2º - Fica estabelecido que o processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, gestão 2023/2025, deverá ser realizado no mês de outubro de 2023, conforme determina a Lei Municipal Nº 18.214/2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de junho de 2023.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.